

PORTARIA Nº 1.074/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **256/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 031/2024**, referente a AUTOCONDUÇÃO concedida ao servidor MARCIEL DE MORAES FERNANDES.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

